



**PARECER FINAL DE REGULARIDADE**

**Controle Interno**

**C.A. nº 015/2020-PMBB  
(PP-CPL-002/2020-PMBB - SRP)**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11 da Resolução nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, e consonância a Resolução nº 43/2017/TCM, de 19 de dezembro de 2017, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente aos autos do Processo nº **2020.0203-02/SEMAP**, referente ao Procedimento Licitatório Pregão Presencial (SRP) nº PP-CPL-002/2020-PMBB, que tem por objeto à aquisição de *Pão Francês, Pão de Hambúrguer, Pão tipo Cachorro Quente, Pão de Queijo, Pão tipo Rosca com Creme e Pão tipo Rosca com Coco*, para atender as demandas da Prefeitura Municipal - **PMBB** do município de Breu Branco- PA, referentes à Ata de Registro de Preço - **ARP nº 001/2020-PMBB**, Itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06. Valor total empenhado de **R\$ 39.165,00** (trinta e nove mil e cento e sessenta e cinco reais). Regido pelo Contrato Administrativo nº **015/2020-PMBB**, originário do Procedimento Licitatório já identificado, celebrado pelo **MUNICÍPIO DE BREU BRANCO/PA - PREFEITURA MUNICIPAL** (34.626.440/0001-70) com a empresa **IRISVAN S. DUARTE COMERCIO** (23.237.396/0001-90), com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E declara ainda, que o Contrato se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Revestido parcialmente das formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora presente a(s) seguinte(s) ressalva(s):.....

Com irregularidade(s) de natureza grave, não estando aptos a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade(s) enumerada(s) a seguir:.....

DESERTA. Por não terem comparecido licitantes interessados.

FRACASSADA. Por ter comparecido licitante sem habilitação necessária ou licitante habilitável, mas que não apresentou proposta válida.

ANULADO. Conforme Termo de Anulação em anexo ao processo.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Contrato, supramencionados encontra-se em ordem, inclusive nominando o fiscal do contrato, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Breu Branco/ Pa, 20 de março de 2020.

**Robson Tayllo Vaz dos Santos**  
Coordenador de Controles Internos